

Atos e Despachos do Presidente

id: 9192551

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO
BOLETIM Nº 150

id: 9183766

CONVOCAÇÃO nº 42/2024

Convoca candidata aprovada e classificada em concurso público para cumprimento das IV e V etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONVOCA a candidata Renata Emerich Herdy *sub judice*, aprovada e classificada no LXI Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário, especialidade Psicólogo, para a 9ª Região, em cumprimento ao v. acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 0079318-27.2023.8.19.0000, a comparecer nos dias e horários relacionados, para cumprimento das IV e V etapas do concurso, com base no artigo 8º da Resolução nº 8/2019, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 08/11/2019, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 8/2019, a candidata deverá comparecer ao **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, no dia 29/08/2024, às 13 horas**, para apresentar os exames mencionados no item II desta Convocação, cumprindo, assim, a IV etapa do concurso, com base nos artigos 28 e 29 da Resolução CM nº 8/2019.

II. A candidata deverá apresentar, na data determinada no item I, os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatas com 40 anos ou mais);

III. Ainda em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 8/2019, a candidata convocada deverá comparecer **no Serviço de Concursos Públicos para Servidores e Outorga nas Atividades Notariais e Registrais, da Divisão de Captação, Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, localizado no 5º andar, Sala 513, do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV, nº 02, também no dia 29/08/2024, às 15 horas**, a fim de comprovar os requisitos exigidos nos artigos 9º e 10 da Resolução CM nº 8/2019, visando ao cumprimento de sua IV etapa, de natureza eliminatória.

IV. Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução CM nº 8/2019, a nomeação e o início do estágio probatório estão previstos para o dia **05/09/2024, às 14h, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, localizado no 5º andar, Sala 513, do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV, nº 02, Centro, Rio de Janeiro.**

O não comparecimento da candidata no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de nomeação da candidata insubsistente e acarretará eliminação da candidata do concurso, nos termos dos artigos 31, 41 e 42 da Resolução CM nº 8/2019.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro